

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00125

Publicação Diária - Data: 02/08/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00395 de 1 de agosto de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **SETEMBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.6 45	IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA	2ª parcela	25/09 a 06/10/2023 (12 dias)	2020/2021	-
10.8 83	EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO	3ª parcela	11 a 20/09/2023 (10 dias)	2022/2023	-
10.2 18	FÁBIO MARCELO REGIS BARBOSA	1ª parc ela	04 a 06/09/2023 (03 dias)	2023/2024	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00396 de 1 de agosto de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 02/08/2023 às 17:06:09.

Documento Nº: 3835601-7986 - consulta à autenticidade em <https://sigajr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3835601-7986>



SIGA

JFESBIE202300125A

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00351, de 28/07/2023, remarcando, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2022/2023, de **ÍCARO OLIMPIO LEANDRO**, matrícula **10.930**, lotado na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, para o período de **28/08 a 15/09/2023 (19 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00125 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet
Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

